

Ata da 43ª SESSÃO PLENÁRIA DO CLAS DE OEIRAS

Data: 26 de abril de 2023	Hora: 10.00H - 12.00H
Local: Auditório da Biblioteca Municipal	
Número total de entidades participantes: 51	
Número de entidades ausentes: 146	

Ordem de trabalhos

Abertura da Sessão

1. Informações;
2. Aprovação das atas das 41 e 42ª Sessões Plenárias do CLAS;
3. Adesão de entidades ao CLAS: deliberação
 - Atelier3;
 - Capiti;
 - Clave de Ti;
 - Associação Jardim de Infância Nª Sra. das Graças.
4. Aprovação do parecer solicitado pelo Centro Social Paroquial de São Julião da Barra, para a implementação de Centro Comunitário;
5. Apresentação da execução do Plano de Desenvolvimento Social 2018/2022 – Cristina Correia;
6. Linhas orientadoras do Diagnóstico Social 2022; ponto de situação do PDS 2023/2027 – Margarida Simão;
7. Programa Oeiras Solidária: responsabilidade social das empresas – Rodrigo Inocêncio.

8. Outros assuntos.

Encerramento da Sessão.

Anexos

- Lista de presenças;
- Execução do PDS 2028/2022

Conteúdos

A Sessão foi aberta pela Sra. Presidente do CLAS, que passou a apresentar o ponto 1.

Ponto 1 - Informações

- No âmbito do Programa de Turismo Sénior, que já se encontra a decorrer, irão realizar-se os seguintes passeios no mês de junho:

PORTO DE MÓS: 2 de junho

OEIRAS: 7 de junho

FÁTIMA: 15 de junho

Inscrições: a partir de 15 de maio de 2023, até ao limite das vagas disponíveis, para os contactos disponibilizados nos diversos meios de comunicação do município, entre as 9h30 às 12h00 e 14h00 às 16h30;

- No **Centro de Vacinação de Oeiras**, desde o seu início até 4 de março de 2023 (data de encerramento do Centro) foram administradas um total de **476.012 vacinas**, das quais **59.264 foram vacinas contra a Gripe**.

Para que tudo fosse possível, o Município investiu cerca de **5.000.000,00 €**.

Desde esta data, que o processo de processo de Vacinação COVID19, se encontra a ser garantido e assegurado no Centro de Saúde de Paço de Arcos, aos sábados, entre as 9h e as 15h;

- **No âmbito do Plano Local de Oeiras para as Demências, pelo segundo ano consecutivo, o Município de Oeiras foi reconhecido com o Selo de Mérito do Movimento Cuidar dos Cuidadores informais atribuído pela Rede de Autarquias que Cuidam dos Cuidadores Informais.**

A **Rede de Autarquias que Cuidam dos Cuidadores Informais** é uma iniciativa do Movimento Cuidar dos Cuidadores Informais que se destina a distinguir, divulgar e amplificar as melhores práticas desenvolvidas por municípios e freguesias nesta área, em Portugal.

Oeiras foi, assim, distinguida pelo investimento do território (Município e parceiros), naquelas que constituem Medidas de Apoio a Cuidadores Informais, e que já são conhecidas através do Plano Local de Oeiras para as Demências.

O Município foi, ainda, convidado pelo ISCTE para **apresentar, numa aula de Mestrado/Doutoramento, o Plano Local de Oeiras para as Demências**. A apresentação foi seguida de momento de debate entre os participantes que demonstraram elevado interesse no conhecimento de uma prática e medida de política pública.

- Foram realizadas **ações de sensibilização/ formação** da responsabilidade da Associação Alzheimer Portugal, com o apoio municipal, dirigidas a Agentes Municipais, PSP e Bombeiros, e à comunidade, bem como se mantém as sessões do projeto **Café Memória de Oeiras**.
- Irão decorrer no mês de maio **Ações de informação sobre “O que fazer na Demência”, nos dias 12 de Maio, e 26 de Maio, na Unidade de Saúde Familiar de Linda-a-Velha**. Inscrições (gratuitas):
cascais.oeiras.sintra@alzheimerportugal.org.

d) Ponto de situação do processo avaliativo das condições de transferência de competências da administração central, para os Municípios, em matéria de saúde:

No ano passado foi efetuado um rigoroso levantamento de necessidades de requalificação dos equipamentos de saúde, em articulação com a Administração Regional de Saúde e Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras; No presente ano têm decorrido um conjunto de reuniões entre as estruturas da administração central, em matéria de saúde e o Município, para a organização deste processo.

e) Processo de transferência de competências no domínio da ação social

Tendo em conta a legislação a respeito deste processo de transferência, o Município desde o início do presente mês assumiu as seguintes competências:

- a) Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social;
- b) Elaborar as cartas sociais municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais;
- c) Assegurar a articulação entre as cartas sociais municipais e as prioridades definidas a nível nacional e regional;
- d) Implementar atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar que correspondam à componente de apoio à família nos termos do artigo 12.º;
- e) Elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social;
- f) Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção;
- g) Desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições

particulares de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos;

- h) Coordenar a execução do programa de contratos locais de desenvolvimento social (CLDS), em articulação com os conselhos locais de ação social;
- i) Emitir parecer, vinculativo quando desfavorável, sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos.

No que respeita ao atendimento e acompanhamento social, Oeiras garante, desde o passado dia 17, este serviço, anteriormente assegurado pelo Instituto de Segurança Social. O Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (SAASI) de Oeiras, é uma resposta que visa assegurar o atendimento e acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, assim como situações de emergência social, e que funciona de forma descentralizada nas freguesias do Concelho, facilitando um acesso de proximidade aos munícipes.

Em próxima sessão plenária serão apresentados dados informativos neste âmbito.

Em complemento a esta matéria tomou de seguida a palavra a Dra. Cecília Dionísio do Serviço Local do ISS – Setor Oeiras Cascais, informando que se mantém a boa articulação entre o ISS e Município. Informou ainda que o ISS se mantém no território, com o serviço informativo a funcionar em Paço de Arcos, o licenciamento e acompanhamento às respostas sociais, o apoio ao cuidador informal, os fundos de garantia de alimentos devidos a menores e o apoio a utentes em comunidades terapêuticas. Neste momento o que é serviço de atendimento e emergência social transitou para a autarquia.

Deixou os maiores votos de sucesso ao município nesta nova fase.

2. Aprovação das atas das 41 e 42ª Sessões Plenárias do CLAS;

Aprovadas por unanimidade.

3. Adesão de entidades ao CLAS: deliberação

- Atelier3;
- Capiti;
- Clave de Ti;

- Associação Jardim de Infância N^a Sra. das Graças.

De seguida passou-se à apresentação das entidades que formularam o pedido de adesão. A adesão das 4 foi aprovada por unanimidade.

4. Aprovação do parecer solicitado pelo Centro Social Paroquial de São Julião da Barra, para a implementação de Centro Comunitário;

Aprovado por unanimidade o parecer favorável.

5. Apresentação da execução do Plano de Desenvolvimento Social 2018/2022;

Foi apresentada a execução do PDS de 2018/2022 (em anexo), tendo em conta a sua divisão nos dois eixos prioritários: família e comunidade e grupos especialmente vulneráveis.

6. Linhas orientadoras do Diagnóstico Social 2022; ponto de situação do PDS 2023/2027;

Foi efetuada uma síntese do trabalho que está a ser efetuado no âmbito da construção do Diagnóstico Social de 2022, uma vez que a fase de recolha de dados já foi concluída. Relativamente ao PDS foi dada informação das fases em que se encontra o processo, que já se iniciou com as reuniões dos grupos focais temáticos.

7. Programa Oeiras Solidária: responsabilidade social das empresas

Breve apresentação do Programa Oeiras Solidária, mais concretamente no que respeita à relação entre as empresas e as entidades aderentes. Benefícios da adesão e do trabalho em rede, no âmbito deste programa.

Foi aberto um espaço de discussão após esta apresentação, tendo o Sr. Presidente da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada Dafundo salientado a pouca articulação que tem havido com as juntas e uniões de freguesia no âmbito deste programa. O Dr. Rodrigo Inocêncio esclareceu que aquelas entidades também integram o programa enquanto membros do município, mas referiu que será efetuado um reforço nesta articulação.

De seguida a Dra. Rita Amaro do Departamento de Educação dirigiu um agradecimento ao Programa Oeiras Solidária, salientando o apoio que este programa tem dado à Instituições de primeira infância.

A Sra. Presidente do CLAS reforçou a importância do trabalho em rede para a promoção e reforço da coesão social e melhoria das respostas sociais.

8. Outros assuntos.

Neste ponto tomou a palavra a Dra. Carla Lima, do Núcleo de Infância e Juventude de Oeiras – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Este espaço encontra-se em funcionamento desde setembro de 2022, e é um equipamento de assessoria ao tribunal de família e menores. Não obstante, a Dra. Carla Lima veio destacar a Medida do Acolhimento Familiar, pedido a colaboração de todos os parceiros para a divulgação desta medida, disponibilizando-se para a realização de sessões de esclarecimento que sejam necessárias.

A Sra. Presidente do CLAS sugeriu que fossem, também, efetuadas sessões de sensibilização a nível local em articulação com as Juntas/Uniões de Freguesia.

De seguida, tomou a palavra a Dra. Marta Ferraz da ARIA, que informou da realização em maio do mês da saúde mental, em parceria com algumas entidades presentes e a UFOPAC

Não havendo mais informações, a Sra. Presidente do CLAS deu por terminada a Sessão Plenária, agradecendo a presença de todos.

Elaborado por:	Data:
Equipa técnica Rede Social de Oeiras	16.10.2023
Aprovado por:	Data:

CLAS de Oeiras	13/12/2023
----------------	------------